PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº08/2025

Concede o título de cidadão soteropolitano à Juarez Gonçalves da Hora.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Art. 1º. Fica concedido o título de Cidadão da Cidade de Salvador ao Sr. Juarez Gonçalves da Hora.
Art. 2º. A Mesa da Câmara fica autorizada a providenciar a entrega do Título, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.
Art. 3º. As despesas decorrentes da presente resolução decorrerão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Salvador, 11 de fevereiro de 2025.

Vereador Alberto Braga

JUSTIFICATIVA

Juarez Gonçalves da Hora, filho de Geraldo Gonçalves da Hora e Judite Cerqueira Souza é natural de Gandu, interior da Bahia, e chegou em Salvador no ano de 1985 com uma missão social: ajudar ao próximo.

Desde quando chegou em Salvador, Juarez vem desenvolvendo uma série trabalhos sociais em benefício dos mais carentes de nossa cidade. Como um dos maiores optometristas do estado, desenvolveu o projeto “exames de vista gratuitos” bem como a distribuição de diversas armações de óculos para pessoas com vulnerabilidade social.

Juarez, em toda sua vida em Salvador, também ajudou diversas associações de bairro dentre as quais destacamos a Associação de Rendeiras e Costureira da Ribeira, bem como demais associações em bairros como Itapuã, Pirajá e Pau da Lima.

Face o exposto, solicito dos demais Edis, o apoio na aprovação dessa justa homenagem, ao Sr. Juarez Gonçalves da Hora, Optometrista social da nossa cidade.

Salvador, 11 de fevereiro de 2025.

Vereador Alberto Braga